

PROJETO DE LEI Nº 028/2018

Altera a Lei Municipal nº 4.398, de 19 de abril de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º A descrição do artigo 2º da lei municipal nº 4.398, de 19 de abril de 2017, onde se lê:

“Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro daquela Autarquia, apurado no encerramento do exercício de 2016, na quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).”

LEIA-SE:

“Art. 2º O crédito descrito no artigo 1º desta lei, será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

030300	SETOR DE ÁGUAS DO SAAE	
17.512.0181.2086.0000	– Manutenção do setor de água do SAAE	
3.3.90.39.00-01.110.000-	Outras Serviços de Terceiro PJ	R\$ 40.000,00

Art. 2º Revogam-se as leis municipais nº 4.417, de 07 de junho de 2017, e 4.418, de 07 de junho de 2017.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 19 de abril de 2017.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ofício nº 153/2018
Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente solicitar desta Colenda Casa a retificação do texto da Lei nº 4.398 de 19 de abril de 2017, sobre abertura de crédito especial para a Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE na quantia de R\$ 40.000,00.

Anteriormente essa Casa aprovou o projeto encaminhado por este executivo, a respeito de recurso orçamentário para abertura daquele crédito proveniente de Superávit Financeiro da referida Autarquia, apurado quando da realização do balanço geral de 2016.

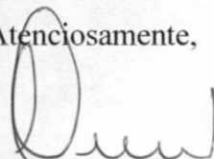
Essa Câmara Municipal aprovou a projeto em questão, sempre atento às solicitações deste Executivo, motivo pelo qual ressaltamos nossos cumprimentos pela acolhida daquela oportunidade.

Entretanto, ao proceder o registro desta lei pelo setor técnico do SAAE, o fez de modo equivocado, já que não utilizou o recurso descrito no texto da lei que correspondia a Superávit Financeiro de 2016. Procedeu o registro anulando parte da dotação número 020 erroneamente.

Assim como de praxe, solicitamos a autorização desta Casa de Leis para corrigir tal equívoco, deliberando o presente projeto de Lei em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosa e cordalmente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,



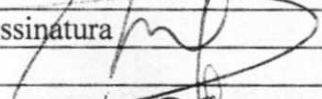

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 01 DE FEVEREIRO DE 2.018

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2.018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a abertura de crédito suplementar no montante de 1.731.000,00 referente a insuficiência de saldo nas secretaria de Governo (para empenho de aluguéis), Educação (aquisição de materiais escolares) e Esporte (construção da base da quadra society) e suas respectivas alterações no PPA/LDO. Também foram apresentado os projetos que trata da regulamentação da apreensão de animais, projeto que trata da controladoria geral do município, outro projeto que trata sobre o Diário Oficial Eletrônico. Outro projeto trata de correção necessária na lei 4398/2017 e revogação das leis 4417/2017 e 4417/2018. Por último foi apresentado o projeto de lei que trata da suplementação no orçamento da Autarquia SAAE e suas respectivas alterações no PPA e na LDO. O Sr. Fernando Racy sugeriu que a Fundação Educacional do Município passe a desenvolver um sistema de ensino, visto que possui o curso de pedagogia, reduzindo o custo ao município e gerando novas receitas para a própria FEMIB. Na saúde o mesmo pediu para que reativem o plano de saúde da Santa Casa. Quanto a construção da nova quadra o mesmo disse que são projetos que apresentam custos de manutenção e muitas vezes não foram calculados onerando os cofres no futuro. Não houve questionamentos após as explicações. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato L. M. Antunes	46200030-8	
Fernando Racy	43.004.717-X	
Andre Luiz Racy	33.334.533-Z	